



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 12045 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 07/08/13
DAE 12079
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, desafogo da parte inicial da Avenida do Sol com a execução da obra de ligação direta do balão da ESAF com o Condomínio Jardim Botânico – RA XXVII”.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12045/2013
Folha Nº 01-uf

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, o desafogo da parte inicial da Avenida do Sol com a execução da obra de ligação direta do balão da ESAF com o Condomínio Jardim Botânico - RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se faz necessária para atender os moradores daquela localidade, haja vista que no citado trecho o trânsito é intenso, e com a execução dessa obra o trânsito será aliviado, beneficiando dessa forma a mobilidade na área.

O desafogo da parte inicial da Avenida do Sol é uma das antigas reivindicações dos moradores, pois trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, e essa obra viria de forma significativa contribuir para a melhor qualidade de vida dos moradores daquela região.

ASSISTENTE DE PLANO E DISTRIB. 07/08/2013 13:14

76



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

*IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, **lazer**, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.*

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

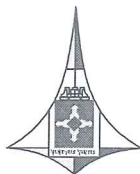
Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 12045/2013

Folha Nº 02 - u



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12045 2013
Folha Nº 03 - up